

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO

J 733
K

ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ
PROTOCOLO DA 1ª. ESCRIVANIA CÍVEL

Recebido em 03/06/02 Horas: 12:05

Protocolo nº. 6347

C/Diligência

Valor:

1 - Juiz de Direito

2 - O requerente decaiu

polícia de Medicina e pagamento;

3. ch, 04.06.2002

Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira

Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências
Concordatas e Cartas Precatórias de Cuiabá - MT.

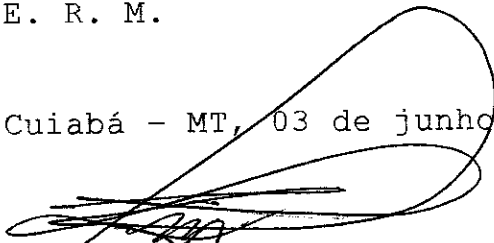
Receção (R)

LUCIEN FÁBIO FIEL PAVONI, advogado nomeado pelo Síndico da Massa, senhor FREDERICO CARVALHO LOPES, para defender os interesses da Massa nas ações trabalhistas intentadas contra as empresas a ela pertencentes, vem à presença de Vossa Excelência para, nos autos da **AÇÃO DE AUTO FALÊNCIA**, feito nº 219/00, requerer, ante o despacho de fls. 1.503/1.505, seja determinado o prosseguimento dos pagamentos de seus honorários, bem como do saldo devido, tendo em vista a existência de numerário suficiente para o fim, uma vez que efetivada a venda dos lotes pertencentes a massa, fls. 1.721-2.

Termos em que,

E. R. M.

Cuiabá - MT, 03 de junho de 2002.



LUCIEN FÁBIO FIEL PAVONI
advogado - OAB/MT 6.525

J-734
L